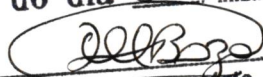


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

*** ESTADO DO PARANÁ ***

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N ° 002/97

Lido no Expediente da Sessão
do dia 02/04/97

Secretário

Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica, no loteamento Jardim Bom Pastor, neste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, FARÁ A DEVIDA TRAMITAÇÃO DO SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1 ° - Fica denominada “RUA JOÃO ALEX”, a atual Rua sem denominação que inicia na Rua Miguel Fillus e termina na Rua Siqueira Campos, no loteamento Jardim Bom Pastor.

Art. 2 ° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 1997.


ADÃO DE CRISTO
Vereador